



GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 085, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor público em razão de seu falecimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

CONSIDERANDO a certidão de óbito de N° 0254110155 2025 4 00077 194 0025364 10

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO, em razão de seu falecimento a servidora pública LUCÉLIA PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF 794.544.371-00, do Cargo de Assessor Intermediário 08 (AI08).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 (dez) de março de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 12 (doze) dias do mês de março de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA